

## 2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O TCE/SC, no exercício do controle externo, de acordo com suas atribuições constitucionais, exerce funções de natureza fiscalizadora, sancionadora e consultiva.

A fiscalização tem como objetivo verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade de atos administrativos em geral, bem como o cumprimento das normas relativas à gestão fiscal com vistas a assegurar a eficácia do controle que lhe compete.

A faceta sancionadora manifesta-se, principalmente, na aplicação das multas previstas na Lei Orgânica do Tribunal.

A função consultiva é realizada mediante emissão de respostas a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese, relativas à matéria sujeita a sua fiscalização, nos termos do art. 59, XII, da Constituição Estadual, bem como através de cursos e seminários, com exposições e debates sobre assuntos e a legislação pertinente à Administração Pública.

### 2.1. Jurisdição

Segundo o disposto no art. 58, da Constituição Estadual e nos arts. 5º e 6º, da Lei Orgânica (Lei Complementar n. 202), aprovada em 15.12.2000, definiu-se que estão sob a jurisdição do Tribunal qualquer pessoa física ou entidade pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie, ou administre dinheiro, bens ou valores públicos ou pelos quais o Estado ou o Município respondam, ou que em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

No exercício de 2011, 1.767 unidades constituídas por órgãos e entidades estaduais e municipais estiveram sujeitas à fiscalização pelo TCE/SC. A Tabela abaixo apresenta um comparativo sobre as unidades fiscalizadas entre os anos de 2006 a 2011.

**TABELA 03 - UNIDADES FISCALIZADAS PELAS DIRETORIAS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL**

ÂMBITO	NATUREZA	QUANTIDADE					
		2006	2007	2008	2009	2010	2011
MUNICIPAL	Prefeituras	293	293	293	293	293	293
	Fundos	816	807	794	804	798	809
	Autarquias	108	116	118	120	123	127
	Fundações	102	113	118	127	129	133
	Sociedade de Economia Mista Municipal	17	16	14	14	16	16
	Câmaras Municipais	226	240	245	248	253	253
	<b>Sub-Total</b>	<b>1.562</b>	<b>1.585</b>	<b>1.582</b>	<b>1.606</b>	<b>1.612</b>	<b>1.631</b>
ESTADUAL	Administração Direta	14	14	15	15	18	18
	Assembléia Legislativa	1	1	1	1	1	1
	Autarquias	8	7	7	7	7	7
	Fundações	6	6	6	6	6	6
	Fundos Especiais	33	40	42	39	41	41
	Gabinete do Governador	1	1	1	1	1	1
	Gabinete do Vice-Governador	1	1	1	1	1	1
	Procuradoria Geral de Justiça	1	1	1	1	1	1
	Procuradoria Geral do Estado	1	1	1	1	1	1
	Procuradoria Geral junto ao TCE	1	1	1	1	1	1
	Secretarias Regionais	30	36	36	36	36	36
	Sociedade de Economia Mista Estadual	18	20	20	20	20	20
	Tribunal de Contas	1	1	1	1	1	1
Tribunal de Justiça	1	1	1	1	1	1	
<b>Sub-Total</b>	<b>117</b>	<b>131</b>	<b>134</b>	<b>131</b>	<b>136</b>	<b>136</b>	
<b>Total</b>	<b>1.679</b>	<b>1.716</b>	<b>1.716</b>	<b>1.737</b>	<b>1.748 (*)</b>	<b>1.767</b>	

Fonte: Diretoria de Controle da Administração Estadual – DCE E Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU

Nota: (\*) Situação representada ao final do mês de dezembro de 2011

## 2. 2. Sessões Plenárias

### Sessões em 2011

7 - Administrativas  
1- Extraordinária  
85 - Ordinárias

As sessões ordinárias do Tribunal Pleno são realizadas nas segundas e quartas-feiras e presididas pelo Conselheiro-Presidente. A pauta das sessões é publicada, com antecedência, no Diário Oficial do Estado e, também, pode ser consultada no sítio do TCE, no endereço eletrônico: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

Fonte: SEG

## 2.3. Deliberações

As deliberações do Tribunal Pleno consistem em: Resoluções, Instruções Normativas, Decisões Normativas, Pareceres, Acórdãos e Decisões.

**Resoluções**, quando se tratar de: instituição ou alteração do Regimento Interno; normas relativas à estrutura, competência, atribuição e funcionamento dos órgãos do Tribunal; outras matérias que, a critério do Tribunal Pleno, devam se revestir dessa forma.

**Instrução Normativa**, quando se tratar de instruções gerais ou especiais relativas ao controle externo, ou quando disciplinar matéria que envolva órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

**Decisão Normativa**, quando se tratar de fixação de critério ou orientação e não se justificar a expedição de instrução normativa ou resolução.

**Pareceres**, quando se tratar de contas prestadas anualmente pelo Governador, pelos prefeitos e outros casos em que deva o Tribunal assim se manifestar.

**Acórdão**, quando se tratar de decisão em processo de prestação ou tomada de contas, decisões de sustação ou solicitação de sustação da execução de tomada de contas especial e, ainda, de decisão da qual resulte imposição de multa em processo de fiscalização a cargo do Tribunal.

**Decisões**, nos demais casos, especialmente quando se tratar de: sustação ou solicitação de sustação da execução de ato ilegal; deliberação preliminar ou de natureza terminativa; apreciação da legalidade, para fins de registro, dos atos de admissão de pessoal, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões a que se refere o inciso IV, do art 1º do Regimento Interno; inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e adoção de medidas cautelares, previstas nos arts. 113 e 114 do Regimento Interno; determinação de realização de inspeções e auditorias e apreciação de seus resultados; matéria de natureza administrativa; enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal; incidente de inconstitucionalidade; licença, férias e outros afastamentos de Conselheiros e Auditores.

Sessões	Exercício de 2011				TOTAL
	Deliberações				
	Pareceres	Acórdãos	Decisões	Resoluções	
Administrativa	-	-	40	-	40
Especial	-	-	-	-	-
Extraordinária	1	-	-	-	1
Ordinária	289	2.127	3.734	14	6.164
<b>TOTAL</b>	<b>290</b>	<b>2.127</b>	<b>3.774</b>	<b>14</b>	<b>6.205</b>

Fonte: Secretaria Geral - SEG

No exercício de 2011, o Tribunal aprovou 14 (quatorze) resoluções, a seguir relacionadas:

**Resolução N. TC-062/2011** - Regulamenta o atendimento das partes, de seus procuradores e de Advogados em processos formalizados no âmbito do Tribunal de Contas . DOTC-e nº 931 de 24/02/2012.

**Resolução N. TC-061/2011** - Dispõe sobre a reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação e amortização dos bens móveis sob a responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado. . DOTC-e nº894 de 02/01/2012.

**Resolução N. TC-060/2011** - Regulamenta o processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas de Santa Catarina. DOTC-e nº894 de 02/01/2012.

**Resolução N. TC-059/2011** - Regulamenta a percepção de vantagens previstas em lei para os Conselheiros e Auditores do Tribunal de Contas. DOTC-e nº890 de 19/12/2011.

**Resolução N. TC-058/2011** - Concede auxílio adicional aos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado. DOTC-e nº 890, de 19/12/2011.

**Resolução N. TC-057/2011** - Regulamenta a concessão de gratificação de insalubridade para servidores que atuam no Tribunal de Contas do Estado. DOTC-e nº881 , de 07/12/2011.

**Resolução N. TC-056/2011** - Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais e expediente no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. DOTC-e nº876 , de 30/11/2011.

**Resolução N. TC-055/2011** - Aprova a Proposta de Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 e a Proposta de Orçamento para o exercício de 2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. DOTC-e nº859 , de 04/11/2011.

**Resolução N. TC-054/2011** - Estabelece procedimentos para operacionalização do programa de estágio para estudantes de estabelecimentos de ensino superior e médio, instituído pela Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, pela Lei Estadual n. 10.864, de 29 de julho de 1998. DOTC-e nº853 , de 25/10/2011.

**Resolução N. TC-053/2011** - Estabelece a distribuição dos cargos efetivos ativos de nível superior do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas Estado de Santa Catarina, por área de habilitação. . DOTC-e nº787 , de 22/07/2011.

**Resolução N. TC-052/2011** - Institui a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina . DOTC-e nº781 , de 14/07/2011.

**Resolução N. TC-051/2011** - Aprova anteprojeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar n. 255, de 12 de janeiro de 2004, a Lei Complementar n. 496, de 26 de janeiro de 2010, e a Lei Complementar n. 297, de 26 de agosto de 2005, e dá outras providências. DOTC-e nº790 , de 27/07/2011.

**Resolução N. TC-050/2011** - Concede a revisão geral anual aos servidores do Tribunal de Contas e fixa o valor do piso correspondente ao nível 1, referência A, da tabela de índices de vencimentos. DOTC-e nº762 , de 15/06/2011.

**Resolução N. TC-049/2011** - Altera a resolução n. TC-06/2003, de 15 de outubro de 2003. DOTC-e nº702 , de 18/03/2011.

## 2.4. Processos Julgados ou Apreciados

A Tabela 04 apresenta, por classe de assunto, as quantidades de processos julgados ou apreciados pelo Tribunal em 2010 e 2011. No exercício de 2011 foram apreciados 6.205 processos das 1.767 unidades da Administração Estadual e Municipal, sujeitas à sua fiscalização. Percebe-se uma variação negativa de aproximadamente 15,47% de processos julgados em relação ao ano de 2011.

**TABELA 04 - PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS**

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE	
	Exercício 2010	Exercício 2011
Corregedoria-Geral	1	-
Auditoria de Controle Interno	-	1
Diretoria de Administração e Finanças	15	39
Gabinete da Presidência	4	1
Secretaria Geral	1	-
Auditoria "in loco" Licitações Contratos Convênios e Atos Jur. Análogos	19	20
Auditoria Ordinária "in loco"	9	14
Aposentadoria, Reforma, Pensão	1	-
Auditoria "in loco" Prestação Contas de Rec. Antecipados	14	10
Atos de Pessoal	6	-
Auditoria "in loco" Atos Pessoal	15	3
Registro de Ato de Admissão de Pessoal	1	1
Registro de Ato de Aposentadoria	2.298	1.951
Registro de Ato de Ato de Reforma	48	11
Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	755	203
Retificação de Ato Aposentatório	144	75
Retificação de Ato de Ato de Reforma	27	2
Retificação de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	3	3
Auditoria "in loco" Registros Cont. Execução Orçamentária	9	8
Balanco Anual	-	1
Consulta	105	83
Denúncia	62	40
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	5	1
Edital de Concorrência Pública	1	27
Edital de Licitação	33	-
Edital de Pregão	3	3
Contrato decorrente de licitação	3	4
Convênio ou Instrumento Análogo	4	1
Dispensa de licitação	7	15
Inexigibilidade de licitação	5	6
Licitações Contratos Convênios e Instrumentos Análogos	-	1
Processo Licitatório	6	7
Verificação do Cumprimento da LRF	9	6
Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	98	1.064
Prestação Contas Administrador	90	110
Prestação Contas Governador	1	1
Prestação Contas do Prefeito	298	296
Prestação Contas de Recursos Repassados	4	6
Prestação Contas de Recursos Antecipados - Servidor	2	4
Prestação Contas de Recursos de Transferências Voluntárias (Convênios)	10	12
Pedidos de Auditoria	1	1
Pedidos de Auditoria ALESC – LC 202/2000, Art. 1º. V	5	-
Processos Diversos	22	10
Processos de Monitoramento	1	5
Processo Normativo	9	17
Pensão e Auxílio Especial	1.263	528
Agravo – art. 82 da LC 202/2000	4	9
Pedido de Reapreciação – Prestação de Contas do Prefeito	11	19
Relatório de Auditoria	1	-
Embargo de Declaração – art. 78 da LC 202/2000	15	23
Reconsideração – art. 77 da LC 202/2000	56	133
Recurso	126	73
Reexame – art. 80 da LC/2000	102	112
Reexame de Conselheiro – art. 81 da LC/2000	8	11
Representação	4	1
Representação – art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	76	101
Representação - Agente Público (Art. 100 RI)	48	94
Representação de Conselheiro		1
Representação do Ministério Público	23	20
Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	3	3
Representação do Poder Judiciário	56	59
Revisão – art. 83 da LC 202/2000	6	15
Auditoria de Atos de Pessoal	27	17
Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	9	8
Auditoria em Licitações e Contratos	10	12
Auditoria Especial – art. 3º, da Resolução TC - 2007	4	3
Auditoria Operacional	6	12

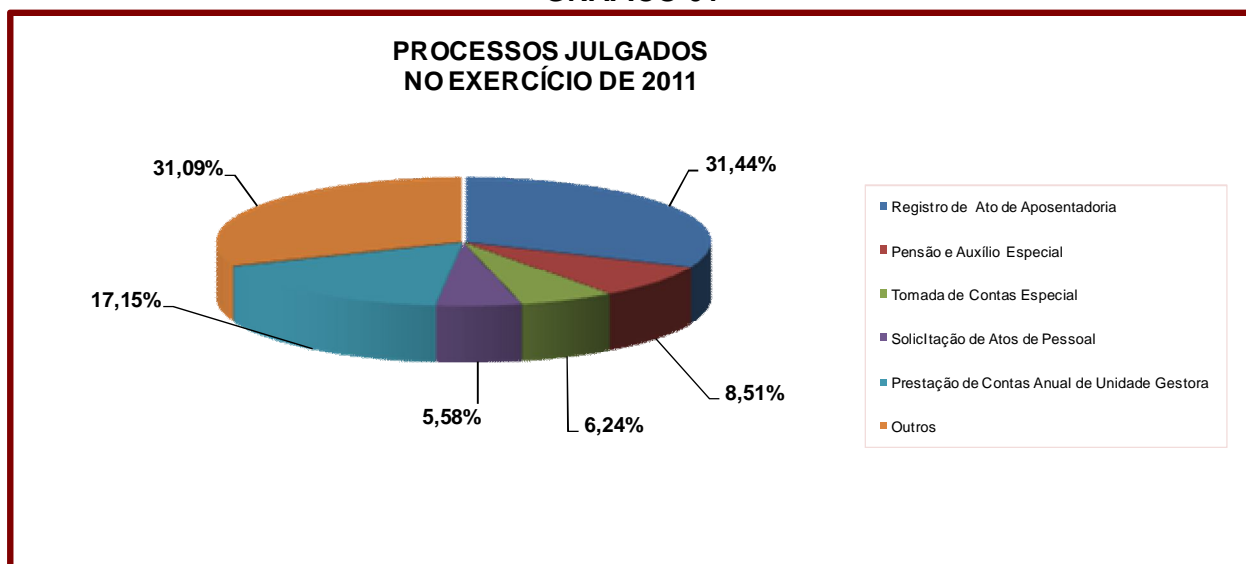
Continua

Continuação

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE	
	Exercício 2010	Exercício 2011
Auditoria Ordinária	14	20
Inspeção Especial – art. 3º, da Resolução TC - 2007	-	1
Auditoria sobre Recursos Transferidos (antecipações, subvenções, auxílios)	-	-
Inspeção Ordinária	5	-
Inspeção referente á Atos de Pessoal	3	1
Inspeção referente a Licitações e Contratos	-	4
Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	22	41
Representação Agente Público (Art. 100 RI)	38	26
Representação - Judicial (Art. 100 RI)	13	9
Representação - Licitação (Art. 113 Lei 8.666/93)	14	3
Solicitação Lic. Contrato Conv. e Atos jur. Análogos	3	5
Solicitação Prestação. Contas de Rec. Antecipados	44	45
Solicitação de Atos de Pessoal	735	346
Solicitação de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	-	-
Tomada de Contas Especial	262	387
<b>Total</b>	<b>7.165</b>	<b>6.205</b>

Fonte: Secretaria Geral - SEG

GRÁFICO 01



Fonte: Secretaria Geral – SEG

### 2.4.1 Instrução e Julgamento de Contas

Todos os processos que tramitam no Tribunal de Contas são devidamente instruídos pelas Diretorias Técnicas do TCE. Em seguida, são encaminhados ao Ministério Público junto ao TCE/SC, para emissão de seu parecer. Cumpridas estas instâncias de análise e parecer, o processo é submetido ao Relator para proferir o parecer e voto, submetendo-os à deliberação do Pleno.

Será considerada **preliminar** a decisão pela qual o Plenário, antes de pronunciar-se quanto ao mérito da matéria, resolve sobrestar o julgamento, ordenar a citação dos responsáveis ou, ainda, determinar outras diligências necessárias ao saneamento do processo.

A decisão **definitiva** do Tribunal acontece quando as contas são julgadas regulares, regulares com ressalvas ou irregulares.

**Terminativa** é a decisão pela qual o TCE ordena o trancamento das contas consideradas iliquidáveis, nos termos do art. 22 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar 202/2000).

No ano de 2011, as decisões prolatadas pelo Tribunal Pleno envolveram aplicações de multas no valor de R\$ 1.513.642,62 (um milhão, quinhentos e treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e imputação de débito no valor de R\$ 7.192.934,21 (sete milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme consta da Tabela 05.

**TABELA 05 - DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO  
COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E/OU APLICAÇÃO DE MULTAS- 2011**

Tipos de Processo	Valor em R\$		Total
	Multas	Débitos	
RLA - Auditoria de Atos de Pessoal	19.700,00	-	19.700,00
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	5.300,00	-	5.300,00
RLA - Auditoria em Licitações e Contratos	17.800,00	-	17.800,00
APE - Auditoria in loco de Atos de Pessoal	6.400,00	-	6.400,00
ALC - Auditoria in loco de Licitações, Contratos, Conv. e Atos Jurídicos Análogos	35.000,00	-	35.000,00
APC - Auditoria in loco de Prestações de Contas de Recursos Antecipados	15.100,00	-	15.100,00
ARC - Auditoria in loco de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	18.400,00	-	18.400,00
RLA - Auditoria Operacional	4.000,00	-	4.000,00
RLA - Auditoria Ordinária	27.900,00	-	27.900,00
AOR - Auditoria Ordinária in loco	30.800,00	-	30.800,00
BLA - Balanço Anual	2.500,00	-	2.500,00
LCC - Contrato Decorrente de Licitação	6.700,00	-	6.700,00
DEN - Denúncia	35.600,00	-	35.600,00
LCC - Dispensa de Licitação	23.500,00	-	23.500,00
ELC - Edital de Concorrência	1.000,00	-	1.000,00
LCC - Inexigibilidade de Licitação	14.100,00	-	14.100,00
RLI - Inspeção referente a Atos de Pessoal	800,00	-	800,00
RLI - Inspeção referente a Licitações e Contratos	5.400,00	-	5.400,00
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	55.200,00	-	55.200,00
LCC - Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Análogos	3.800,00	-	3.800,00
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	86.000,00	104.483,44	190.483,44
PCA - Prestação de Contas de Administrador	52.600,00	235.742,10	288.342,10
PCR - Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Servidor	12.500,00	2.575,29	15.075,29
PCR - Prestação de Contas de Recursos de Transferências Voluntárias (Convênios)	23.192,62	98.387,80	121.580,42
PMO - Processo de Monitoramento	3.100,00	-	3.100,00
PDI - Processo Diverso	10.300,00	-	10.300,00
LCC - Processo Licitatório	16.000,00	-	16.000,00
APE - Registro de Ato de Admissão de Pessoal	500,00	-	500,00
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	2.000,00	-	2.000,00
REP - Representação	2.100,00	-	2.100,00
RPA - Representação - Agente Público (Art.100 RI)	28.100,00	-	28.100,00
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	38.800,00	-	38.800,00
RPJ - Representação - Judicial (Art.100 RI)	7.100,00	-	7.100,00
RPL - Representação - Licitação (Art.113 Lei 8666/93)	7.500,00	-	7.500,00
REP - Representação de Agente Público	40.800,00	-	40.800,00
REP - Representação do Ministério Público	9.100,00	-	9.100,00
REP - Representação do Poder Judiciário	32.500,00	-	32.500,00
SLC - Solicitação de Licitações, Contratos, Convênios e Atos Jurídicos Análogos	5.000,00	-	5.000,00
SPC - Solicitação de Prestações de Contas de Recursos Antecipados	464.400,00	2.648.129,40	3.112.529,40
TCE - Tomada de Contas Especial	343.050,00	4.103.616,18	4.446.666,18
<b>TOTAL</b>	<b>1.513.642,62</b>	<b>7.192.934,21</b>	<b>8.706.576,83</b>

Fonte: Secretaria Geral - SEG

No ano de 2011, foram adotadas providências para a execução de débitos imputados e de multas aplicadas em decisões do Tribunal, previstas no Regimento Interno, art. 254, em processos que somados totalizam R\$ 3.937.276,20 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos), conforme Tabela 06.

**TABELA 06 - DECISÕES DEFINITIVAS DO TRIBUNAL PLENO COM ENCAMINHAMENTO PARA COBRANÇA DE DÉBITOS E DE MULTAS - 2011**

Tipos de Processo	Valor em R\$		
	Multas	Débitos	Total
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	2.100,00	-	2.100,00
RLA - Auditoria em Licitações e Contratos	9.600,00	-	9.600,00
APE - Auditoria in loco de Atos de Pessoal	7.400,00	-	7.400,00
ALC - Auditoria in loco de Licitações, Contratos, Conv. e Atos Jur. Análogos	28.800,00	-	28.800,00
APC - Auditoria in loco de Prestações de Contas de Recursos Antecipados	6.300,00	-	6.300,00
ARC - Auditoria in loco de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	7.800,00	-	7.800,00
RLA - Auditoria Ordinária	9.800,00	-	9.800,00
AOR - Auditoria Ordinária in loco	6.800,00	-	6.800,00
LCC - Contrato Decorrente de Licitação	2.200,00	-	2.200,00
DEN - Denúncia	14.800,00	-	14.800,00
LCC - Dispensa de Licitação	800,00	-	800,00
DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	7.600,00	-	7.600,00
RLI - Inspeção referente a Atos de Pessoal	400,00	-	400,00
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	29.100,00	-	29.100,00
LCC - Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Análogos	3.800,00	-	3.800,00
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	27.300,00	14.796,27	42.096,27
PCA - Prestação de Contas de Administrador	43.900,00	81.824,87	125.724,87
PDI - Processo Diverso	5.800,00	-	5.800,00
REP - Representação	250,00	-	250,00
RPA - Representação - Agente Público (Art.100 RI)	13.000,00	-	13.000,00
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	15.100,00	-	15.100,00
RPJ - Representação - Judicial (Art.100 RI)	4.600,00	-	4.600,00
RPL - Representação - Licitação (Art.113 Lei 8666/93)	2.750,00	-	2.750,00
REP - Representação de Agente Público	4.900,00	-	4.900,00
REP - Representação do Ministério Público	4.000,00	-	4.000,00
REP - Representação do Poder Judiciário	15.100,00	-	15.100,00
SPE - Solicitação de Atos de Pessoal	1.000,00	-	1.000,00
SPC - Solicitação de Prestações de Contas de Recursos Antecipados	12.200,00	100.237,76	112.437,76
TCE - Tomada de Contas Especial	198.137,00	3.251.480,30	3.449.617,30
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	2.100,00	-	2.100,00
<b>Total</b>	<b>488.937,00</b>	<b>3.448.339,20</b>	<b>3.937.276,20</b>

Fonte: Secretaria Geral - SEG

## 2.4.2 Processos autuados

No ano de 2011, foram autuados 5.749 processos na Secretaria Geral do Tribunal de Contas, destacando-se os processos de Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora, 1.096 (19,06%), Registro de Ato de Aposentadoria, com 939 (16,33%) e Reexame - art. 80 da LC 202/2000, 838(14,58%). Comparando as autuações do corrente exercício, com o ano de 2010, percebe-se uma variação negativa de aproximadamente 2.991 processos, ou seja, 52,03%.

**TABELA 07- PROCESSOS AUTUADOS**

Tipo de Processo	Quantidade	
	2010	2011
ADM – Consultoria Geral	2	4
ADM – Corregedoria Geral	2	1
ADM - Diretoria de Administração e Finanças	218	776
ADM - Diretoria Geral de Controle Externo	-	1
ADM - Diretoria Geral de Planejamento e Administração	6	2
ADM - Gabinete da Presidência	78	129
ADM - Secretaria Geral	61	116
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	3.952	939
APE - Registro de Ato de Reforma	39	3
APE - Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	503	105

Continua

Continuação

Tipo de Processo	Quantidade	
	2010	2011
APE - Retificação de Ato Aposentatório	202	116
APE - Retificação de Ato de Reforma	17	1
APE - Retificação de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	1	3
CON - Consulta	97	86
DEN - Denúncia	56	40
ELC - Edital de Concorrência	34	23
ELC - Edital de Licitação	1	-
ELC - Edital de Pregão	3	4
ELC - Edital de Tomada de Preços	-	3
LCC - Contrato Decorrente de Licitação	4	4
LCC - Dispensa de Licitação	5	4
LCC - Inexigibilidade de Licitação	6	2
LCC - Processo Licitatório	12	15
LRF - Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	15	16
PCA - Prestação de Contas de Administrador	4	-
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	968	1.096
PCG - Prestação de Contas do Governador	1	1
PCP - Prestação de Contas do Prefeito	299	294
PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados	8	18
PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados - Servidor	6	10
PCR - Prestação de Contas de Recursos de Transf. Voluntárias (Convênios)	4	1
PDA - Pedido de Auditoria ALESC - LC 202/2000, Art. 1º, V	2	-
PMO - Processo de Monitoramento	3	6
PNO - Processo Normativo	8	20
PPA - Pensão e Auxílio Especial	1.160	147
PRP - Pedido de Reapreciação - Prestação de Contas do Prefeito	21	10
REC - Agravo - art. 82 da LC 202/2000	16	14
REC - Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	19	36
REC - Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	112	187
REC - Reexame - art. 80 da LC 202/2000	96	838
REC - Reexame de Conselheiro - art. 81 da LC 202/2000	10	13
REP - Representação	1	-
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	134	104
REP - Representação de Agente Público	155	139
REP - Representação de Conselheiro	1	-
REP - Representação do Ministério Público	18	13
REP - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	10	8
REP - Representação do Poder Judiciário	44	29
REV - Revisão - art. 83 da LC 202/2000	11	20
RLA - Auditoria de Atos de Pessoal	20	18
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	20	32
RLA - Auditoria em Licitações e Contratos	7	11
RLA - Auditoria Especial - art. 3º, I, da Resolução TC-10/2007	11	12
RLA - Auditoria Operacional	2	5
RLA - Auditoria Ordinária	37	44
RLA - Auditoria sobre Recursos Transferidos (antecipações, subvenções, auxílios)	4	1
RLA - Relatório de Auditoria	-	2
RLI - Inspeção Especial - art. 3º, I, da Resolução TC-10/2007	1	-
RLI - Inspeção Ordinária	1	3
RLI - Inspeção referente a Atos de Pessoal	1	1
RLI - Inspeção referente a Licitações e Contratos	2	2
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	30	36
TCE- Tomada de Contas Especial	179	185
<b>Total</b>	<b>8.740</b>	<b>5.749</b>

Fonte: Secretaria Geral - SEG



## 2.5. Movimentação de Processos

Os processos autuados são encaminhados para a análise técnica nas Diretorias competentes. Após efetuada análise, o processo segue para emissão de parecer da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas, podendo retornar a respectiva unidade para re-instrução. Também o relator do processo pode, tendo promovido a audiência com o gestor e havendo novas informações a serem consideradas, determinar a reinstrução do processo. Assim, a movimentação dos processos registra o fluxo, a quantidade e a natureza do trabalho analítico do Tribunal de Contas.

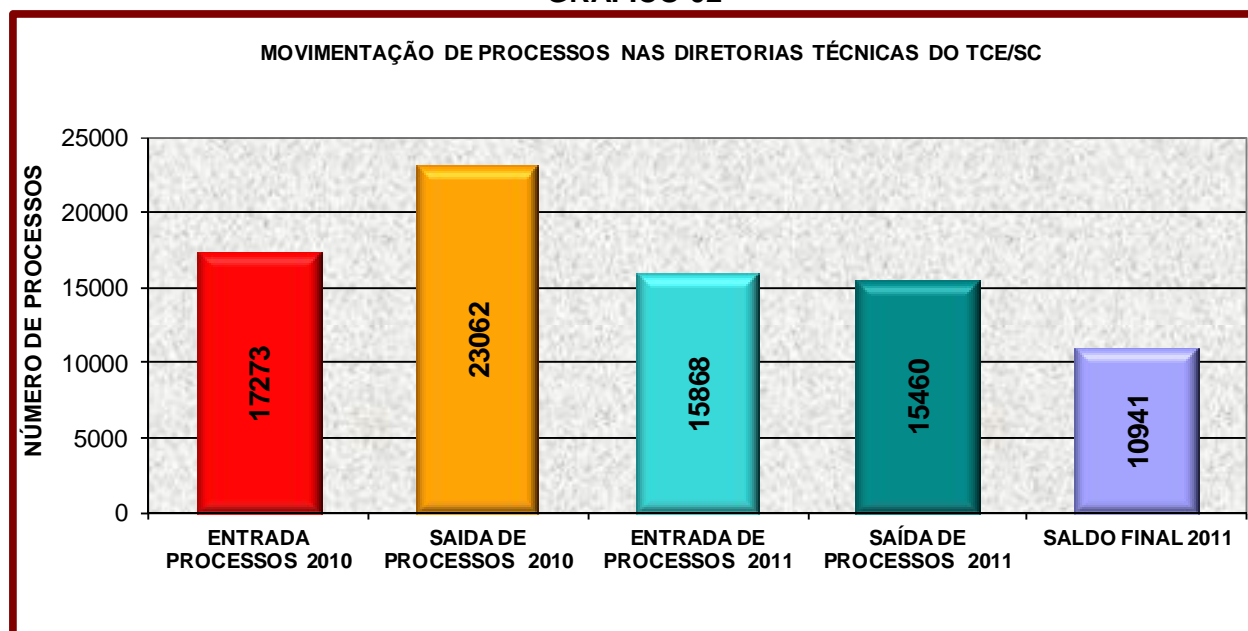
A Tabela 08 apresenta um comparativo sobre a movimentação de processos, referente aos exercícios de 2010 e de 2011. Comparando-se os dois anos, observa-se que houve uma diminuição substancial na entrada e saída de processos, motivado pela transferência de processos das Diretorias de Controle dos Municípios e de Controle da Administração Estadual para a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal.

**TABELA 08 - MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NAS DIRETORIAS TÉCNICAS**

Diretorias	EXERCÍCIO 2010		EXERCÍCIO 2011		
	Entrada Processos	Saída Processos	Entrada Processos	Saída Processos	Saldo Final
Diretoria de Atividades Especiais - DAE	200	198	225	200	65
Diretoria de Controle da Administração Estadual - DCE	2.176	6.578	1.824	1.908	1.098
Diretoria de Controle dos Municípios - DMU	3.080	2.347	4.104	4.228	2.348
Diretoria de Licitações e Contratações - DLC	1.599	1.584	1.909	1.876	333
Diretoria de Administração de Atos de Pessoal - DAP	8.811	10.943	4.954	5.189	5.562
Consultoria Geral - COG	1.407	1.412	2.852	2.059	1.535
<b>TOTAL</b>	<b>17.273</b>	<b>23.062</b>	<b>15.868</b>	<b>15.460</b>	<b>10.941</b>

Fonte: Diretorias Técnicas.

**GRÁFICO 02**



Fonte: Diretorias

## 2.6. Apreciação de Denúncias, Consultas, Recursos e Representações

No exercício de 2011, foram julgados 83 Consultas, 73 Recursos, 40 Denúncias e 317 Representações.

A Constituição Estadual assegura a qualquer cidadão(ã), partido político, associação ou sindicato apresentar **denúncia** ao TCE sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos públicos. As Denúncias e as Representações são instrumentos importantes no combate ao desperdício e à má aplicação de recursos públicos.

Outra competência constitucional do TCE/SC é responder a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese, por administradores públicos estaduais e municipais. As consultas encaminhadas ao Tribunal, com dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares, devem ser relativas à matéria sujeita à sua fiscalização.

Processos julgados no exercício de 2011	
Consultas	83
Denúncias	40
Agravo	9
Pedido Reaprec.	19
Representações	317
Recursos	73
Reexame	123
Emb. de declaração	23
Reconsideração	133
Revisão	15

Fonte: SEG

Os processos de **Recursos** também estão expressos na Constituição Estadual e reflete o direito à ampla defesa do jurisdicionado.

## 2.7. Fiscalizações a Cargo do Tribunal de Contas

Os itens a seguir apresentam as principais modalidades de fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2011.

### 2.7.1. Parecer Prévio em Contas do Governador

Compete ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador, mediante parecer prévio com apreciação geral e fundamentada da gestão orçamentária, patrimonial e financeira do exercício, e quanto à legalidade das operações contábeis decorrentes da execução dos programas e projetos, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Após a apreciação e emissão do parecer prévio, as contas são remetidas à Assembléia Legislativa, a qual compete, nos termos do art. 40, § IX, da Constituição Estadual, o julgamento, no mérito, da gestão do Governador do Estado.

As contas do Governador do Estado, relativas ao exercício de 2010, foram apreciadas pelo Tribunal de Contas em sessão extraordinária do dia 25 de maio de 2011 tendo como relator o Conselheiro Salomão Ribas Junior, escolhido por sorteio como estabelece o art. 131 da Lei Complementar nº202, de 15/12/2000, e art. 122, da Resolução nºTC-06/2001, de 03/12/2001.

O Tribunal Pleno acatou por unanimidade as 19 (dezenove) ressalvas e 21 (vinte e uma) recomendações constantes do relatório e voto do Relator das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2010, prestadas pelo Senhor Governador do Estado, Luiz Henrique da Silveira, integradas pelas contas dos titulares do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, com vistas ao julgamento de mérito a cargo da Assembléia Legislativa.

A seguir, a transcrição das ressalvas e recomendações ao Poder Executivo, constantes do Relatório:

#### I – Ressalvas

1. Planejamento Orçamentário – Fixação de despesas em valores inexequíveis não condizentes com a realidade orçamentária e financeira do Estado;

2. Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno (SCI) nas Contas Prestadas pelo Governador;
3. Cancelamento de Despesas Liquidadas em desacordo com a norma dos arts 62 e 63 da Lei Federal n. 4.320/64;
4. Reavaliação dos Bens Patrimoniais;
5. Ausência de Registro Contábil da Dívida Ativa para com a Defensoria Pública referente aos anos 2009 e 2010;
6. Descumprimento da Lei da Transparência;
7. Inativos da Educação considerados no gasto mínimo;
8. Salário Educação – inobservância do princípio da eficiência, conforme previsto no *caput* do art 37 da CF;
9. Aplicação a menor no ensino superior em descumprimento do art. 170 da Constituição Estadual;
10. Aplicação a menor no ensino superior em descumprimento do art. 171 da Constituição Estadual, conforme significativo superávit nos recursos do FUMDES;
11. Deficiências constatadas em escolas públicas;
12. Inativos da Saúde considerados no gasto mínimo;
13. Deficiências na Gestão de Recursos do SEITEC;
14. Retenção de Recursos destinados às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs;
15. Deficiências na gestão do Programa “Medida Justa”;
16. Prejuízo da CSAN – Prejuízo injustificado da ordem de 11,4 milhões, conforme demonstrações contábeis;
17. Deficiências na gestão da SC GÁS;
18. Empresas Estatais Dependentes;
19. Ocorrência de perdas nas aplicações do IPREV no valor de R\$ 50,36 mil.

## II – Recomendações

1. Planejamento Orçamentário
  - 1.1. Adotar providências quanto ao Plano Plurianual;
  - 1.2. Fixação de despesas em valores exequíveis;
  - 1.3. Priorização em ações, através de audiências públicas do orçamento regionalizado;
  - 1.4. Contabilizar a renúncia de receita de acordo com o art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64;
2. Priorizar ações para manutenção de rodovias;
3. Aperfeiçoamento no sistema de controle interno (SCI) – Poder Executivo Estadual:
  - 3.1. Quanto ao princípio das segregações das funções;
  - 3.2. Quanto aos relatórios internos bimestrais.
4. Aperfeiçoamento no Relatório do SCI nas contas prestadas pelo Governador:
  - 4.1. Descrição analítica das atividades dos seus órgãos e entidades;
  - 4.2. Considerações sobre matérias econômica, financeira, administrativa e social dos seus órgãos avaliados;
  - 4.3. Análise sobre a execução do orçamento de investimento das empresas estatais;
5. Cancelamento de despesas liquidadas – providências para que se atenham as normas dos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64;
6. Reavaliação dos Bens Patrimoniais de acordo com o art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64;
7. Rever a gestão da Dívida Fundada do Estado, objetivando a redução do seu montante;
8. Adotar providências para o cumprimento da “Lei da Transparência” ;
9. Providências para garantir a aplicação do percentual mínimo de 25% com a Educação;
10. Salário Educação – aplicar integralmente no exercício os recursos do salário educação em observância do princípio da eficiência previsto no *caput* do art 37 da CF;
11. Ensino Superior – art. 170 da CE - Providências para assegurar a aplicação do percentual

- devido na assistência financeira aos alunos de ensino superior;
12. Ensino Superior – art. 171 da CE - Adotar providências para a aplicação integral dos recursos do FUMDES;
  13. Adotar providências para sanear as deficiências no sistema educacional do Estado;
  14. Cumprimento ao art 77 , inc. II, do ADCT/CF, garantindo a aplicação integral o percentual mínimo dos recursos previstos, em ações e serviços públicos de saúde.
  15. Revisão dos mecanismos de controle do SEITEC;
  16. Assegurar o repasse integral de recursos às APAEs de acordo com o previsto no art. 8º, §1º da Lei Estadual nº13.334/05;
  17. Adotar providências para correção das deficiências verificadas na gestão das unidades de atendimento e de internação provisória de menores infratores;
  18. Rever as ações e projetos relacionados às construções das UPAs, do sistema penitenciário do Estado, objetivando impedir danos ao erário público;
  19. Desenvolver ações para que a AGESC cumpra suas finalidades estipuladas no art. 3º da Lei Estadual n.º13.533/05;
  20. Observar para que o fechamento de escolas públicas seja precedido de um estudo regional e local e com a destinação de prédio para outra finalidade pública;
  21. Desenvolver ações para que a AGESAN cumpra com suas finalidades definidas nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 484/10, com observância aos princípios fundamentais da prestação de serviços públicos de saneamento básico estabelecidos pelo art. 2º da Lei Federal nº 11.445/07.

## 2.7.2. Pareceres Prévios em Contas de Gestão de Prefeitos

Segundo o previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 202, de 15/12/2000, compete ao TCE/SC emitir Parecer Prévio sobre a prestação de contas da administração financeira dos municípios.

Dispõe ainda a referida Lei sobre a apreciação das contas que deverão ser prestadas anualmente pelos Prefeitos Municipais, mediante Parecer Prévio elaborado antes do encerramento do exercício que foram prestadas.

Essas contas são encaminhadas ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, contendo o Balanço Geral do município e Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder executivo, sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, §4º, da Constituição Estadual.

Nas Contas Municipais de 2010 foram emitidos 293 Pareceres Prévios, sendo 286 (87,37%) pela aprovação e 7 (2,39%) pela rejeição.

Em relação com os Pareceres de 2008, 261 (89,08%) foram pela aprovação, enquanto que apenas 32 (10,92%) pela rejeição.

**TABELA 09 - PARECERES PRÉVIOS EM CONTAS DE GESTÃO DE PREFEITOS – 2010**

Município	Parecer	Sessão	Município	Parecer	Sessão
Abdon Batista	Pela Aprovação	30/11/2011	águas Frias	Pela Aprovação	12/12/2011
Abelardo Luz	Pela Aprovação	14/12/2011	águas Mornas	Pela Aprovação	14/12/2011
Agrolândia	Pela Aprovação	30/11/2011	Alfredo Wagner	Pela Aprovação	19/12/2011
Agronômica	Pela Aprovação	07/12/2011	Alto Bela Vista	Pela Aprovação	07/12/2011
Água Doce	Pela Aprovação	20/09/2010	Anchieta	Pela Aprovação	07/12/2011
águas De Chapecó	Pela Aprovação	07/12/2011	Angelina	Pela Aprovação	14/12/2011

Continua

Continuação

<b>Município</b>	<b>Parecer</b>	<b>Sessão</b>	<b>Município</b>	<b>Parecer</b>	<b>Sessão</b>
Anita Garibaldi	Pela Aprovação	19/12/2011	Braço Do Norte	Pela Aprovação	05/12/2011
Anitápolis	Pela Aprovação	07/12/2011	Braço Do Trombudo	Pela Aprovação	14/10/2011
Antônio Carlos	Pela Aprovação	30/11/2011	Brunópolis	Pela Aprovação	07/12/2011
Apiúna	Pela Aprovação	12/12/2011	Brusque	Pela Aprovação	14/12/2011
Arabutã	Pela Aprovação	07/12/2011	Caçador	Pela Rejeição	19/12/2011
Araquari	Pela Aprovação	19/12/2011	Caibi	Pela Aprovação	07/12/2011
Araranguá	Pela Aprovação	14/12/2011	Calmon	Pela Aprovação	21/12/2011
Armazém	Pela Aprovação	07/12/2011	Camboriú	Pela Aprovação	14/12/2011
Arroio Trinta	Pela Aprovação	07/12/2011	Campo Alegre	Pela Aprovação	14/12/2011
Arvoredo	Pela Aprovação	19/12/2011	Campo Belo Do Sul	Pela Aprovação	14/12/2011
Ascurra	Pela Aprovação	07/12/2011	Campo Erê	Pela Aprovação	07/12/2011
Atalanta	Pela Aprovação	05/12/2011	Campos Novos	Pela Aprovação	19/12/2011
Aurora	Pela Aprovação	14/12/2011	Canelinha	Pela Aprovação	05/12/2011
Balneário Arroio Do Silva	Pela Aprovação	14/12/2011	Canoinhas	Pela Aprovação	05/12/2011
Balneário Barra Do Sul	Pela Aprovação	28/11/2011	Capão Alto	Pela Aprovação	07/12/2011
Balneário Camboriú	Pela Aprovação	14/12/2011	Capinzal	Pela Aprovação	88/11/2011
Balneário Gaivotas	Pela Aprovação	14/12/2011	Capivari De Baixo	Pela Aprovação	21/12/2011
Balneário Piçarras	Pela Aprovação	30/11/2011	Catanduvas	Pela Aprovação	19/12/2011
Bandeirante	Pela Aprovação	19/12/2011	Caxambu Do Sul	Pela Aprovação	14/12/2011
Barra Bonita	Pela Aprovação	14/12/2011	Celso Ramos	Pela Aprovação	14/12/2011
Barra Velha	Pela Aprovação	19/12/2011	Cerro Negro	Pela Aprovação	19/12/2011
Bela Vista Do Toldo	Pela Rejeição	19/12/2011	Chapadão Do Lageado	Pela Aprovação	14/12/2011
Belmonte	Pela Aprovação	30/11/2011	Chapecó	Pela Aprovação	19/12/2011
Benedito Novo	Pela Aprovação	05/12/2011	Cocal Do Sul	Pela Aprovação	07/12/2011
Biguaçu	Pela Aprovação	19/12/2011	Concórdia	Pela Aprovação	12/12/2011
Blumenau	Pela Aprovação	07/12/2011	Cordilheira Alta	Pela Aprovação	05/12/2011
Bocaina Do Sul	Pela Aprovação	21/12/2011	Coronel Freitas	Pela Aprovação	05/12/2011
Bom Jardim Da Serra	Pela Aprovação	30/11/2011	Coronel Martins	Pela Aprovação	07/12/2011
Bom Jesus	Pela Aprovação	05/12/2011	Correia Pinto	Pela Aprovação	19/12/2011
Bom Jesus Do Oeste	Pela Aprovação	07/12/2011	Corupá	Pela Aprovação	14/12/2011
Bom Retiro	Pela Aprovação	07/12/2011	Criciúma	Pela Aprovação	14/12/2011
Bombinhas	Pela Aprovação	28/11/2011	Cunha Porã	Pela Aprovação	07/12/2011
Botuverá	Pela Aprovação	21/12/2011	Cunhatai	Pela Aprovação	07/12/2011

Continua

Continuação

<b>Município</b>	<b>Parecer</b>	<b>Sessão</b>	<b>Município</b>	<b>Parecer</b>	<b>Sessão</b>
Curitiba	Pela Aprovação	28/11/2011	Imbituba	Pela Aprovação	14/12/2011
Descanso	Pela Aprovação	21/12/2011	Imbuia	Pela Aprovação	14/12/2011
Dionísio Cerqueira	Pela Rejeição	19/12/2011	Indaial	Pela Aprovação	14/12/2011
Dona Emma	Pela Aprovação	28/11/2011	Iomerê	Pela Aprovação	14/12/2010
Doutor Pedrinho	Pela Aprovação	14/12/2011	Ipirá	Pela Aprovação	19/12/2011
Entre Rios	Pela Aprovação	14/12/2011	Iporã Do Oeste	Pela Aprovação	21/12/2011
Ermo	Pela Aprovação	21/12/2011	Ipuação	Pela Aprovação	07/12/2011
Eral Velho	Pela Aprovação	07/12/2011	Ipumirim	Pela Aprovação	14/12/2011
Faxinal Dos Guedes	Pela Aprovação	14/12/2011	Iraceminha	Pela Aprovação	14/12/2011
Flor Do Sertão	Pela Aprovação	14/12/2011	Irani	Pela Aprovação	14/12/2011
Florianópolis	Pela Aprovação	19/12/2011	Irati	Pela Aprovação	21/12/2011
Formosa Do Sul	Pela Aprovação	07/12/2011	Irineópolis	Pela Aprovação	07/12/2011
Forquilha	Pela Aprovação	14/12/2011	Itá	Pela Aprovação	07/12/2011
Fraiburgo	Pela Aprovação	12/12/2011	Itaiópolis	Pela Rejeição	19/12/2011
Frei Rogério	Pela Aprovação	05/12/2011	Itajaí	Pela Aprovação	07/12/2011
Galvão	Pela Aprovação	05/12/2011	Itapema	Pela Aprovação	14/12/2011
Garopaba	Pela Aprovação	12/12/2011	Itapiranga	Pela Aprovação	07/12/2011
Garuva	Pela Aprovação	14/12/2011	Itapoá	Pela Aprovação	14/12/2011
Gaspar	Pela Aprovação	12/12/2011	Ituporanga	Pela Rejeição	14/12/2011
Governador Celso Ramos	Pela Aprovação	21/12/2011	Jaborá	Pela Aprovação	19/12/2011
Grão Pará	Pela Aprovação	14/12/2011	Jacinto Machado	Pela Aprovação	19/12/2011
Gravatal	Pela Aprovação	21/12/2011	Jaguaruna	Pela Aprovação	14/12/2011
Guabiruba	Pela Aprovação	12/12/2011	Jaraguá Do Sul	Pela Aprovação	14/12/2011
Guaraciaba	Pela Aprovação	07/12/2011	Jardinópolis	Pela Aprovação	07/12/2011
Guaramirim	Pela Aprovação	07/12/2011	Joaçaba	Pela Aprovação	05/12/2011
Guarujá Do Sul	Pela Aprovação	12/12/2011	Joinville	Pela Aprovação	21/12/2011
Guatambu	Pela Aprovação	19/12/2011	José Boiteux	Pela Aprovação	19/12/2011
Herval D'oeste	Pela Aprovação	19/12/2011	Jupia	Pela Aprovação	14/12/2011
Ibiam	Pela Aprovação	07/12/2011	Lacerdópolis	Pela Aprovação	14/12/2011
Ibicaré	Pela Aprovação	12/12/2011	Lages	Pela Aprovação	14/12/2011
Ibirama	Pela Aprovação	12/12/2011	Laguna	Pela Aprovação	14/12/2011
Içara	Pela Aprovação	12/12/2011	Lajeado Grande	Pela Aprovação	07/12/2011
Ilhota	Pela Aprovação	14/12/2011	Laurentino	Pela Aprovação	21/12/2011

Continua

continuação

<b>Município</b>	<b>Parecer</b>	<b>Sessão</b>	<b>Município</b>	<b>Parecer</b>	<b>Sessão</b>
Imaruí	Pela Aprovação	21/12/2011	Lauro Muller	Pela Aprovação	14/12/2011
Lebon Régis	Pela Aprovação	07/12/2011	Ouro	Pela Aprovação	05/12/2011
Leoberto Leal	Pela Aprovação	12/12/2011	Ouro Verde	Pela Aprovação	19/12/2011
Lindóia Do Sul	Pela Aprovação	19/12/2011	Paial	Pela Aprovação	19/12/2011
Lontras	Pela Aprovação	14/12/2011	Painel	Pela Aprovação	21/12/2011
Luiz Alves	Pela Aprovação	07/12/2011	Palhoça	Pela Aprovação	14/12/2011
Luzerna	Pela Aprovação	14/12/2011	Palma Sola	Pela Aprovação	14/12/2011
Macieira	Pela Aprovação	05/12/2011	Palmeira	Pela Aprovação	14/12/2011
Mafra	Pela Aprovação	14/12/2011	Palmitos	Pela Aprovação	07/12/2011
Major Gercino	Pela Aprovação	05/12/2011	Papanduva	Pela Aprovação	19/12/2011
Major Vieira	Pela Rejeição	19/12/2011	Paraíso	Pela Aprovação	30/11/2011
Maracajá	Pela Aprovação	12/12/2011	Passo De Torres	Pela Aprovação	19/12/2011
Maravilha	Pela Aprovação	19/12/2011	Passos Maia	Pela Aprovação	12/12/2011
Marema	Pela Aprovação	12/12/2011	Paulo Lopes	Pela Aprovação	30/11/2011
Massaranduba	Pela Aprovação	05/12/2011	Pedras Grandes	Pela Aprovação	05/12/2011
Matos Costa	Pela Rejeição	21/12/2011	Penha	Pela Aprovação	19/12/2011
Meleiro	Pela Aprovação	30/11/2011	Peritiba	Pela Aprovação	19/12/2011
Mirim Doce	Pela Aprovação	14/12/2011	Petrolândia	Pela Aprovação	14/12/2011
Modelo	Pela Aprovação	19/12/2011	Pinhalzinho	Pela Aprovação	05/12/2011
Mondaí	Pela Aprovação	05/12/2011	Pinheiro Preto	Pela Aprovação	07/12/2011
Monte Carlo	Pela Aprovação	12/12/2011	Piratuba	Pela Aprovação	12/12/2011
Monte Castelo	Pela Aprovação	14/12/2011	Planalto Alegre	Pela Aprovação	19/12/2011
Morro Da Fumaça	Pela Aprovação	19/12/2011	Pomerode	Pela Aprovação	14/12/2011
Morro Grande	Pela Aprovação	19/12/2011	Ponte Alta	Pela Aprovação	21/12/2011
Navegantes	Pela Aprovação	05/12/2011	Ponte Alta Do Norte	Pela Aprovação	14/12/2011
Nova Erechim	Pela Aprovação	05/12/2011	Ponte Serrada	Pela Aprovação	14/12/2011
Nova Itaberaba	Pela Aprovação	12/12/2011	Porto Belo	Pela Aprovação	05/12/2011
Nova Trento	Pela Aprovação	14/12/2011	Porto União	Pela Aprovação	05/12/2011
Nova Veneza	Pela Aprovação	05/12/2011	Pouso Redondo	Pela Rejeição	19/12/2011
Novo Horizonte	Pela Aprovação	14/12/2011	Praia Grande	Pela Aprovação	19/12/2011
Orleans	Pela Aprovação	14/12/2011	Presidente Castelo Branco	Pela Aprovação	14/12/2011
Otacílio Costa	Pela Rejeição	19/12/2011	Presidente Getúlio	Pela Aprovação	14/12/2011

Continua

Continuação

Município	Parecer	Sessão	Município	Parecer	Sessão
Presidente Nereu	Pela Aprovação	12/12/2011	São Francisco Do Sul	Pela Aprovação	14/12/2011
Princesa	Pela Aprovação	12/12/2011	São João Batista	Pela Aprovação	05/12/2011
Quilombo	Pela Aprovação	07/12/2011	São João Do Itaperiú	Pela Aprovação	05/12/2011
Rancho Queimado	Pela Aprovação	12/12/2012	São João Do Oeste	Pela Aprovação	19/12/2011
Rio Das Antas	Pela Aprovação	05/12/2011	São João Do Sul	Pela Aprovação	19/12/2011
Rio Do Campo	Pela Aprovação	21/12/2011	São Joaquim	Pela Aprovação	14/12/2011
Rio Do Oeste	Pela Aprovação	28/11/2011	São José	Pela Aprovação	21/12/2011
Rio Do Sul	Pela Aprovação	14/12/2011	São José Do Cedro	Pela Aprovação	12/12/2011
Rio Dos Cedros	Pela Aprovação	19/12/2011	São José Do Cerrito	Pela Aprovação	07/12/2011
Rio Fortuna	Pela Aprovação	07/12/2011	São Lourenço Do Oeste	Pela Aprovação	05/12/2011
Rio Negrinho	Pela Aprovação	14/12/2011	São Ludgero	Pela Aprovação	14/12/2011
Rio Rufino	Pela Aprovação	07/12/2011	São Martinho	Pela Aprovação	07/12/2011
Riqueza	Pela Aprovação	12/12/2011	São Miguel Da Boa Vista	Pela Aprovação	05/12/2011
Rodeio	Pela Aprovação	14/12/2011	São Miguel Do Oeste	Pela Aprovação	12/12/2011
Romelândia	Pela Aprovação	07/12/2011	São Pedro De Alcântara	Pela Aprovação	05/12/2011
Salete	Pela Aprovação	12/12/2011	Saudades	Pela Aprovação	30/11/2011
Saltinho	Pela Aprovação	14/12/2011	Schroeder	Pela Aprovação	07/12/2011
Salto Veloso	Pela Aprovação	19/12/2011	Seara	Pela Aprovação	07/12/2011
Sangão	Pela Aprovação	07/12/2011	Serra Alta	Pela Rejeição	19/12/2011
Santa Cecília	Pela Aprovação	14/12/2011	Siderópolis	Pela Aprovação	21/12/2011
Santa Helena	Pela Aprovação	14/12/2011	Sombrio	Pela Aprovação	05/12/2011
Santa Rosa De Lima	Pela Aprovação	19/12/2011	Sul Brasil	Pela Aprovação	14/12/2011
Santa Rosa Do Sul	Pela Aprovação	05/12/2011	Taió	Pela Aprovação	14/12/2011
Santa Terezinha	Pela Aprovação	14/12/2011	Tangará	Pela Aprovação	14/12/2011
Santa Terezinha Do Progresso	Pela Aprovação	14/12/2011	Tigrinhos	Pela Aprovação	30/11/2011
Santiago Do Sul	Pela Aprovação	14/12/2011	Tijucas	Pela Aprovação	19/12/2011
Santo Amaro Da Imperatriz	Pela Aprovação	14/12/2011	Timbé Do Sul	Pela Aprovação	14/12/2011
São Bento Do Sul	Pela Aprovação	07/12/2011	Timbó	Pela Aprovação	21/12/2011
São Bernardino	Pela Aprovação	12/12/2011	Timbó Grande	Pela Aprovação	19/12/2011
São Bonifácio	Pela Aprovação	19/12/2011	Três Barras	Pela Aprovação	14/12/2011
São Carlos	Pela Aprovação	14/12/2011	Treviso	Pela Aprovação	09/12/2011
São Cristovão Do Sul	Pela Aprovação	21/12/2011	Treze De Maio	Pela Aprovação	07/12/2011
São Domingos	Pela Aprovação	19/12/2011	Treze Tílias	Pela Aprovação	19/12/2011

Continua

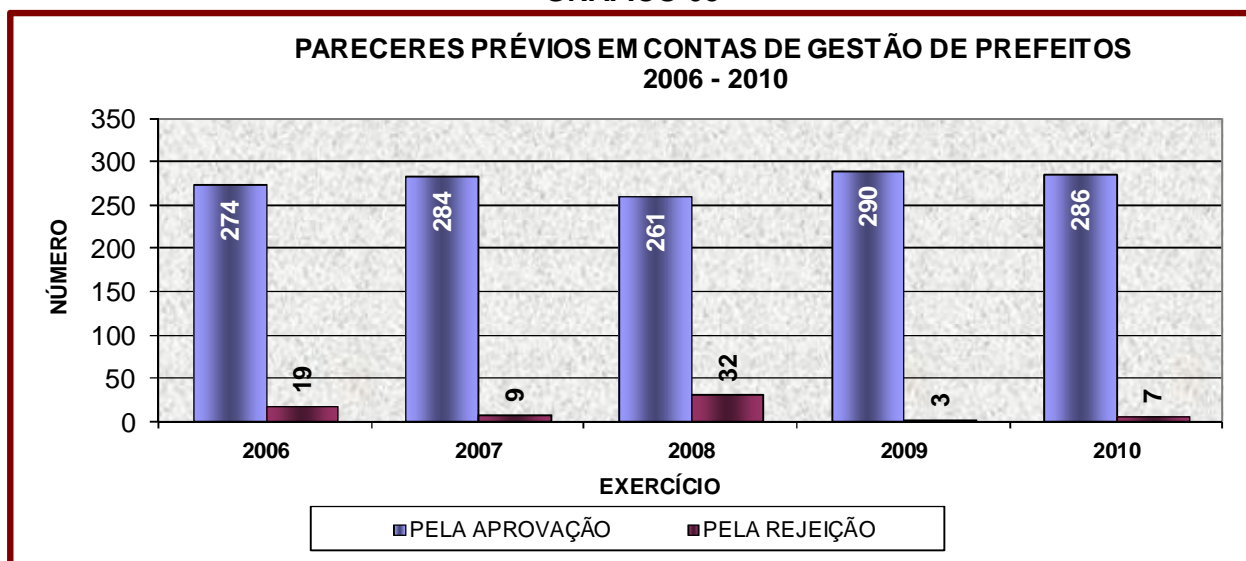


Continuação

Município	Parecer	Sessão	Município	Parecer	Sessão
Trombudo Central	Pela Aprovação	19/12/2011	Vargem Bonita	Pela Aprovação	07/12/2011
Tubarão	Pela Aprovação	12/12/2011	Vidal Ramos	Pela Aprovação	07/12/2011
Tunápolis	Pela Aprovação	12/12/2011	Videira	Pela Aprovação	19/12/2011
Turvo	Pela Aprovação	14/12/2011	Vitor Meireles	Pela Aprovação	16/11/2011
União Do Oeste	Pela Aprovação	30/11/2011	Witmarsum	Pela Aprovação	07/12/2011
Urubici	Pela Aprovação	14/12/2011	Xanxerê	Pela Aprovação	21/12/2011
Urupema	Pela Aprovação	21/12/2011	Xavantina	Pela Aprovação	12/12/2011
Urussanga	Pela Aprovação	07/12/2011	Xaxim	Pela Aprovação	21/12/2011
Vargeão	Pela Aprovação	07/12/2011	Zortea	Pela Aprovação	07/12/2011
Vargem	Pela Aprovação	19/12/2011			

Fonte: DMU

**GRÁFICO 03**



Fonte: Assessoria de Comunicação Social - ACOM

### 2.7.3. Fiscalizações e Inspeções

No ano de 2011, as Diretorias Técnicas realizaram 139 fiscalizações “in loco”, em órgãos da administração estadual e municipal, no tocante à apuração de denúncias na fiscalização da aplicação de recursos repassados pelos órgãos governamentais e na fiscalização dos atos e das contas dos administradores.

Comparando-se os anos de 2010 e 2011, observa-se um aumento de 25,23% no número de fiscalizações realizadas, conforme demonstra a tabela a seguir.

**TABELA 10 - AUDITORIAS REALIZADAS – 2010-2011**

Diretoria	Auditoria 2010			Auditoria 2011		
	Ordinária	Especial	Total	Ordinária	Especial	Total
DCE	39	1	40	32	-	32
DMU	21	2	23	31	-	31
DLC	28	1	29	29	5	34
DAE	-	19	19	2	23	25
DAP	7	-	7	17	-	17
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>23</b>	<b>118</b>	<b>111</b>	<b>28</b>	<b>139</b>

Fonte: Diretorias Técnicas

#### 2.7.4. Atos Sujeitos a Registro

Segundo o prescrito no art. 34, da Lei Complementar nº 202, 15/12/2000, na forma estabelecida pelo art. 36, da Resolução nº TC-06/2001, para fins de registro, cabe ao TCE/SC apreciar os atos de:

I - admissão de pessoal a qualquer título, na administração direta e indireta, do Estado e do Município, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão; e

II - concessão de aposentadoria, reformas, pensões e transferência para a reserva, bem como de melhorias posteriores que tenham alterado o fundamento legal do respectivo ato inicial, na forma prevista em provimento próprio.

A Tabela 11 apresenta a quantidade de atos, sujeitos a registro, apreciados pelo Tribunal no exercício de 2010 e 2011. Comparando-se os anos de 2010 e 2011 percebe-se uma diminuição de 69,56% no julgamento de processos sobre atos de pessoal.

**TABELA 11 – PROCESSOS SOBRE ATOS DE PESSOAL, PENSÃO E AUXÍLIO ESPECIAL APRECIADOS PELO TRIBUNAL PLENO**

Natureza	QUANTIDADE	
	2010	2011
Auditoria de Atos de Pessoal	27	17
Inspeção referente á Atos de Pessoal	3	1
Aposentadoria, Reforma, Pensão	1	-
Auditoria in loco de Atos de Pessoal	15	3
Pensão e Auxílio Especial	1.263	528
Registro de Ato de Admissão de Pessoal	1	1
Registro de Ato Aposentatório	-	-
Registro de Ato de Aposentadoria	2.298	1.951
Registro de Ato de Reforma	48	11
Registro de Ato de Transf. p/ Res. Remunerada	755	203
Retificação de Ato Aposentatório	144	75
Retificação de Ato de Reforma	27	2
Atos de Pessoal	6	-
Solicitação de Atos de Pessoal	735	346
Retificação de Ato de Transf. p/ Res. Remunerada	3	3
<b>Total</b>	<b>5.326</b>	<b>3.141</b>

Fonte: Secretaria Geral – SEG